



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 08 de abril de 2022

Ano V | Edição n.º 798

Total de Páginas: 004

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA N.º 070/ 2022

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, o servidor, **Sr. Cristovão Aparecido Benite**, portador do RG n.º 00069999018, no cargo de Inseminador, como Gestor do Programa de Esterilização de Cães e Gatos-Castrapet no Município de Ribeirão do Pinhal PR, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio firmado com o SEDEST.

**Art.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos Oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º 005/2022

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE, visando a Contratação da Liga de Handebol do Paraná - LHPR, para participação dos atletas na série PRATA e OURO da Liga de Handebol, conforme solicitação da Secretaria de Esportes teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR - CNPJ: 05.356.032/0001-48. VALOR: R\$ 14.570,00 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 25 II - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 08/04/2022.



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º 006/2022 - CONTRATO 037/2022.**

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa DAYENE LETÍCIA DOMINGUES 08477547904 CNPJ n.º 44.253.592/0001-29. Objeto: Contratação de cantores para apresentação musical em comemoração ao “Dia das Mães” e retorno da “Feira da Lua”, nos dias 05 a 07 de maio de 2022, conforme solicitação do Departamento de Cultura e Secretaria de Assistência Social. Vigência 05/05/2022 a 06/05/2022. VALOR R\$ 1.200,00. Data de assinatura: 08/04/2022, DAYENE LETÍCIA DOMINGUES - CPF: 084.775.479-04 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º 006/2022 - CONTRATO 067/2022**

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL 12203871938 CNPJ n.º 30.712.816/0001-09. Objeto: Contratação de cantores para apresentação musical em comemoração ao “Dia das Mães” e retorno da “Feira da Lua”, nos dias 05 a 07 de maio de 2022, conforme solicitação do Departamento de Cultura e Secretaria de Assistência Social. Vigência 06/05/2022 a 07/05/2022. VALOR R\$ 800,00. Data de assinatura: 08/04/2022, LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL CPF: 122.038.719-38 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º 006/2022 - CONTRATO 068/2022**

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa VITOR TADEU CANDIDO 07627921910 CNPJ n.º 42.225.307/0001-30. Objeto: Contratação de cantores para apresentação musical em comemoração ao “Dia das Mães” e retorno da “Feira da Lua”, nos dias 05 a 07 de maio de 2022, conforme solicitação do Departamento de Cultura e Secretaria de Assistência Social. Vigência 06/05/2022 a 07/05/2022. VALOR R\$ 1.400,00. Data de assinatura: 08/04/2022, VITOR TADEU CANDIDO CPF: 076.279.219-10 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º 006/2022 - CONTRATO 069/2022**

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGGIO CNPJ n.º 23.788.470/0001-67. Objeto: Contratação de cantores para apresentação musical em comemoração ao “Dia das Mães” e retorno da “Feira da Lua”, nos dias 05 a 07 de maio de 2022, conforme solicitação do Departamento de Cultura e Secretaria de Assistência Social. Vigência 06/05/2022 a 07/05/2022. VALOR R\$ 3.800,00. Data de assinatura: 08/04/2022, THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGGIO CPF: 053.617.559-40 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**PORTARIA N° 023/2022**

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora ÂNGELA PERDONCIN DE SOUZA, ocupante do cargo de Serviços Gerais Legislativa da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 30 dias de férias regulamentares referentes a 20 (vinte) dias do período aquisitivo de 15 de outubro de 2020 e 15 (quinze) dias do período aquisitivo de 15 de outubro de 2021, com 1/3 proporcional, usufruindo as férias do dia 11 de abril de 2022 a 10 de maio de 2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 08 de abril de 2022.

**EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO**  
Presidente do Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**PORTARIA N° 024/2022**

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 58, §3º da CF, art. 42 da LOM e art. 34 e 35 do Regimento Interno.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito n° 1-2022, com a finalidade de apurar a ocorrência de falta de água no Distrito da Triolândia, conforme requerimento n. 1-2022.

**Art. 2º.** A Comissão Parlamentar de Inquérito n° 01-2022 terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável nos termos da lei.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 8 de abril de 2022

**EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO**  
Presidente do Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**PORTARIA N° 025/2022**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 798 - Sexta-feira, 08 de abril de 2022.

Pág. 04

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 58, §3º da CF, art. 42 da LOM e art. 34 e 35 do Regimento Interno.

## RESOLVE

**Art. 1º.** Designar os Vereadores da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 1-2022, com a finalidade de apurar a ocorrência de falta de água no Distrito da Triolândia, conforme requerimento n. 1-2022, no prazo de 30 dias prorrogáveis, composta dos seguintes membros:

- a) Presidente: Josiel Ferreira
- b) Relator: Bruno de Oliveira
- c) Membro: Willian Antonio de Paiva

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal – PR, 8 de abril de 2022.

EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO  
Presidente do Poder Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

### PORTARIA Nº 026/2022

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**Art. 1º.** SUSPENDER no dia 11 de abril de 2022, segunda-feira, no período matutino, as férias da servidora do quadro de pessoal do Poder Legislativo, Eluane de Lima Corrales, ocupante do cargo de Auxiliar legislativa, em razão de necessidade desta Casa de Leis.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 08 de abril de 2022.

EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

**Assinatura Digital**